PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2013, RAFAELA MONTEIRO DOS SANTOS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva (Portaria nº 2516/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 16/09/2013, URIAH NOGUEIRA CUNHA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 2517/2013).

Considera exonerada, a contar de 16/09/2013, ALINE DE AGUIAR OLIVEIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 2518/2013).

Nomeia ANDREIA FERNANDES FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga transferida pelo Decreto nº 11483/2013, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2519/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2013, ALICE CORREA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Luciana Vieira dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2520/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2013, ULISSES CARLOS SILVA FERREIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Sandra Gonçalves Soares Vidinha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2521/2013).

Nomeia NATÁLIA SAMPAIO DE MENEZES MACIEL para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Maria Luiza Peixoto Jage, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 2522/2013).

Torna insubsistente, de acordo com o artigo 61 da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Portaria nº 2309/2013, publicada em 16 de agosto de 2013 (Portaria nº 2523/2013).

Corrigendas

No Decreto publicado em 19/09/2013, onde se lê: Decreto nº 11494/2013. leia-se: 11484/2013.

No Decreto publicado em 18/09/2013, onde se lê: Decreto nº 11493/2013, leia-se: 11483/2013

No Decreto publicado em 17/09/2013, onde se lê: Decreto nº 11492/2013, leia-se: 11482/2013.

Na Portaria nº 2506/2013, publicada em 19/09/2013, onde se lê: Carina Santos Arraes Marins, leia-se: Carina Santos Arraes Marins Viana.

Na Portaria nº 2513/2013, publicada em 19/09/2013, onde se lê: Ana Paula Rangel dos

Santos, leia-se: Ana Lucia Rangel dos Santos. Na Portaria nº 2486/2013, publicada em 14/09/2013, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Carlos Barbosa Moreira, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de

Isaura Leite Rocha Valliengo. Na Portaria nº 2514/2013, publicada em 19/09/2013, onde se lê: Danilo Ferreira Valim, leiase: Danilo dos Santos Ferreira Valim.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Processo nº 600/033/2013 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 21/2013, adjudicando o fornecimento a empresa: Indústria Brasileira de Infláveis Nautika Ltda., no valor de R\$ 83.000,00, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Contagem de Férias não Gozadas - Indeferido

20/2204/2013

Progressão Funcional – Indeferido 20/3615/2013

Adicional - Deferido 20/3650/2013

Auxílio Transporte - Deferido

20/3533/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Secretário

030/60058/11 - 030/60060/11 - 030/60062/11 - PERFORNE COMERCIO EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME. - HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE
CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL, COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO
FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE
PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09, PARA CANCELAR OS AUTOS DE
INFRAÇÃO N°S. 00052, 00054 E 00056 DE 09/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Processo nº 80/2319/2013 – Edital de Interdição nº 21/2013 – Intimação nº 31252 – Tendo em vista o que dispõe o artigo 452 da Lei nº 2624/08, fica **interditado** o funcionamento do estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviço realizado por Luciano Lopes Paschoal – Rua São João, 115, Centro, Niterói, RJ – IPTU: 002596-5.

Processos nºs: 130/716, 515/2013 - Cemed Care - Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

Processos nºs: 130/529, 351, 100008, 100010, 425/2013 — Itaú Unibanco S/A — Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Olena Costa Nunes Macedo - Matrícula nº 232.715-3, da Escola Municipal Levi carneiro.(

Eliane Morais Gordiano - Matrícula nº 232.526-4, da Escola Municipal Levi Carneiro.(Unidade Requisitante)

Kátia Regina T. Vasconcelos – Matrícula nº 234.993-4, da Escola Municipal Paulo Freire.(

Detentora) Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidade Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Municipal.

Maria Claudia Mendonça Moraes - Matrícula nº 229.112-8, da UMEI Lizete Fernandes Maciel (Unidade Requisitante)

Joana de Jesus Gonçalves - Matrícula nº 234.122-0, da UMEI Lizete Fernandes Maciel.(Detentora)

Olena Costa Nunes Macedo - Matrícula nº 232.715-3, da Escola Municipal Levi Carneiro.(Unidade Requisitante)

Luciana Codeço do Amparo - Matrícula nº 234.827-4, da Escola Municipal Levi

Patrícia de Oliveira Cutri – Matrícula nº 232.851-6. da Escola Municipal Levi Carneiro. (

- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Portaria/FME/PRES/835 /13)

PROCESSO Nº. 210/4361/2013 – Autorizo, na forma do art. 26, com fulcro no inciso VIII do art. 24, da Lei № 8.666/93, o ato de contratação direta por dispensa de licitação, da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, para construção da cisterna de água com transferência do hidrômetro e da rede de entrada de água; transferência do padrão de entrada de luz; construção das caixas de passagem e da rede de esgoto; construção das caixas de passagem e da rede de águas pluviais, bem como a execução de um portão da E.M. Lúcia Maria Silveira Rocha, em Jurujuba/Niterói/RJ, para a praça, no valor de **R\$ 87.727,27** (oitenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos),à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0043.1072, Código de Despesa: 33913900. Fonte: 100, Nota de Empenho №. 01055/2013-5. (ATO DO DIA 04/09/2013)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUBJUDICE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 008447-502008.8.19.0002, CONVOCA a candidata TALITA DAHER RODRIGUES para a entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edital nº 01/2008 para o cargo de PROFESSOR II NS I - HISTÓRIA.

01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 27 de setembro de 2013

Horário: 10 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -Niterói

- A candidata deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados:
- a) Documento oficial de identidade;
 b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com a
- exigência do cargo para o qual foi inscrito; c) Título de eleitor com o comprovante da última votação/justificativa ou declaração original de guitação com as obrigações eleitorais:
- d) Cartão de identificação do contribuinte pessoa física CPF; e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- h) 1 foto 3x4 recente; 1.2. A convocada receberá orientações para realização do exame admissional (ASO)
- relativo ao cargo.

 1.3. A candidata convocada que não acudir ao presente edital será considerada desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores, seja a qual título for, pelo não cumprime
- Será encaminhada à residência da candidata, comunicação com aviso de recebimento, convocando-a nos mesmos dia, hora e local previstos neste edital.
 DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 03 de outubro de 2013

Horário: 10 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga, a candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional - Aso)</u>, ao qual foi submetida pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerada **apta** para o exercício do cargo a que concorreu

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2013, que tem por objeto a aquisição de equipamentos específicos de cozinha, às sociedades empresárias DIBOÁ COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais), correspondente ao Item 01; TROPICS COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 73.635,00 (setenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais), correspondente aos Itens 02 e 03; LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA no valor de R\$ 229.185,00 (duzentos e vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais), correspondente aos Itens 04, 05, 07 e 11; REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS LTDA no valor de R\$ 64.454,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), correspondente ao Item 06; JG TECH COM. E PREST DE SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E GRAFICOS LTDA -ME no valor de R\$ 57.797,00 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais), correspondente ao Item 08 e KLTV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no valor de R\$ 329.220,00 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte reais), correspondente aos ltens 09, 10 e 12. A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho** 12.361.0042.2141, **Código de Despesa** 449052.00, **Fonte** 215.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2013, que tem por objeto a aquisição de materiais eletrônicos, às sociedades empresárias: NORTUS COMERCIAL LTDA ME no valor de R\$ 239.980,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), correspondente aos Itens 01 e 10; FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA no valor de R\$ 231.106,00 (duzentos e trinta e um mil cento e seis reais), correspondente aos Itens 02, 04, 05 e 07; DIBOÁ COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 24.188,80 (vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), correspondente ao Item 03; ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME os, enformat empresa interciense pornecedora de materials de la consensa de la co 449052.00, **Fonte** 100.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 71/2013

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 71/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 07 de outubro de 2013, às 14:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de divulgação do *Projeto "Travessia Segura"*, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 47/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 07 de outubro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material elétrico, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 72/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 09 de outubro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto Contratação de empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Descupinização, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereco acima, no horário das 10:00h às

Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 49/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 11 de outubro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de balcão térmico, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4. o carimbo padronizado do CNPJ. (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 68/2013

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 04 de outubro de 2013, às 10:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto locação de computadores de mesas (desktop) e computadores portáteis (notebook), conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, uma resma de papel A4, o carimbo padronizado do CNPJ.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR Ato do Presidente

PORTARIA Nº 126/2013

O Diretor Presidente da Niterói - Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a demanda de solicitações de apoio carnavalesco através de Subvenção: Considerando a necessidade de regulamentação do Carnaval de Bairro e Blocos Carnavalescos de Niterói:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Carnaval de 2014 do Município de Niterói, que tem como objetivo a criação de normas regulamentadoras para Concessão de Subvenções para o Carnaval de Bairro e desfiles de Blocos Carnavalescos de 2014 através da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - Neltur. **Artigo 2º** - A Comissão será constituída com os seguintes representantes:

a) Diretor - Presidente da Neltur, Sr. PAULO ROBERTO MEDEIROS DE FREITAS, b) Diretor de Projetos Especiais, Lazer e Comercialização da Neltur, Sr. PAULO ALBERTO

CUPTI TORRES:

c) Secretaria Municipal de Cultura de Niterói, representada pelo Presidente Sr. ARTHUR DE OLIVEIRA DA COSTA MAIA FILHO;
d) Secretaria Executiva do Prefeito do Município de Niterói, representada pelo

d) Secretaria Executiva do Prefeito do Município de Niterói, representada pelo Subsecretário Sr. BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO; e) Sociedade Civil Organizada, representada pelo Presidente da União das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Niterói – UESBCN, Sr. ITO MACHADO VILLAÇA **GUEDES**

Parágrafo Primeiro - Fica designada a servidora Adriana Cabral Manoel, matricula 270109, para secretariar os trabalhos da Comissão ora criada pelo neste artigo.

Parágrafo Segundo - A Comissão Especial do Carnaval não será remunerada.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NITERÓI PREV

EXTRATO DE ATA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA NITERÓI

PREV
O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA NITERÓI PREV – CSA, na Reunião
Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2013, APROVOU, por unanimidade, o item (i)
da pauta, "Autorizar a Niterói Prev a prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 25 de
julho de 2013, o Termo Aditivo 01/2012, de 24 de julho de 2012, com a empresa TWIST
MIX DESIGN E INFORMÁTICA LTDA., objeto dos processos 310/001235/2010 e
310/000638/2012, pelo valor de R\$1750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais,
mantidas as demais cláusulas e condições". O CSA determinou, ainda, sejam ultimadas as providências necessárias à assinatura de novo Termo Aditivo, bem assim a publicação do respectivo Extrato de Ata.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA EXTRATO INSTRUMENTO: Apostila nº 01/13 ao contrato nº 14/2011 ("complementação das obras

de urbanização do Morro da Cocada e adjacências, no Município de Niterói."). PARTES: EMUSA e R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Restabelecimento do equilibrio econômico financeiro do contrato. VALOR: R\$ 1.626.715,38 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTO: art. 65, II, alínea "d" c/c § 8º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 18/09/2013. Proc. Nº 510/2342/13. EMUSA, 19 de setembro de 2013. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PGM Nº 08, DE 24 de setembro de 2013.

O Presidente da Comissão Organizadora do 2º Processo Seletivo para Estágio Forense, instituída pela Portaria nº 14, de 27 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista os autos do processo administrativo nº 070/7194/2013, resolve prorrogar o prazo para oferecimento de impugnação ao gabarito preliminar, que deverá ser entregue, impreterivelmente, nos dias 20 e 23 de setembro de

Página 4

2013, das 10h às 16h no protocolo da Procuradoria Geral do Município de Niterói, no endereço Rua Visconde de Sepetiba, 987/7º andar, Centro – Niterói - CEP: 24.020-206, em formulário disponível no site http://www.pgm.niteroi.rj.gov.br/.